



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5154/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cancelar a autorização de afastamento do país

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria Nº 5.019, no Diário Oficial da União Nº 6, de 9 de janeiro de 2019, seção 2, página 43, da servidora SILVANA DO COUTO JACOB, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, SIAPE nº 0462756, com a finalidade de ministra aulas em Curso sobre Toxicologia Ocupacional, Ambiental e Saúde Pública da XIX Escola Internacional de Verão, organizado pela Escola de Saúde Pública Salvador Allende, da Universidade do Chile, em Santiago, Chile, no período de 13/01/2019 a 20/01/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25385.000043/2018-86).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/02/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5154/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/02/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/02/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.